

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POVOS INDÍGENAS







MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POVOS INDÍGENAS



Manaus, AM
2024

FICHA TÉCNICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POVOS INDÍGENAS

Fundação Amazônia Sustentável (FAS)

Superintendência

Virgílio Viana – Superintendente Geral

Valcléia Solidade - Superintendente de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades

Victor Salviati - Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional

Fábio Tanaka- Superintendente Administrativo-Financeiro

Michelle Costa - Superintendente de Gestão e Planejamento

Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Gabriela Sampaio – Gerente do programa

Coordenação executiva: Gabriela Sampaio

Texto: Kaianaku Kaiamura e Sinéia do Vale

Apoio: Júlia Beatriz de Freitas

Revisão: Comitê Regional de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCFTF e Comitê Editorial do Projeto.

Ilustrações: Aurora

Projeto gráfico: Bosco Leite

Comitê Editorial do Projeto

Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, BVRio, Earth Innovation Institute – EII, Instituto Centro de Vida – ICV, Instituto de Pesquisas da Amazônia – IPAM, The Nature Conservancy - TNC Brasil, Conservação Internacional – CI Brasil, Fundação Amazônia Sustentável - FAS.

SUMÁRIO



Mudanças
Climáticas

P.07



Glossário
climático

P.06



Isso é bom para o meu
povo e o meu território?

P.20

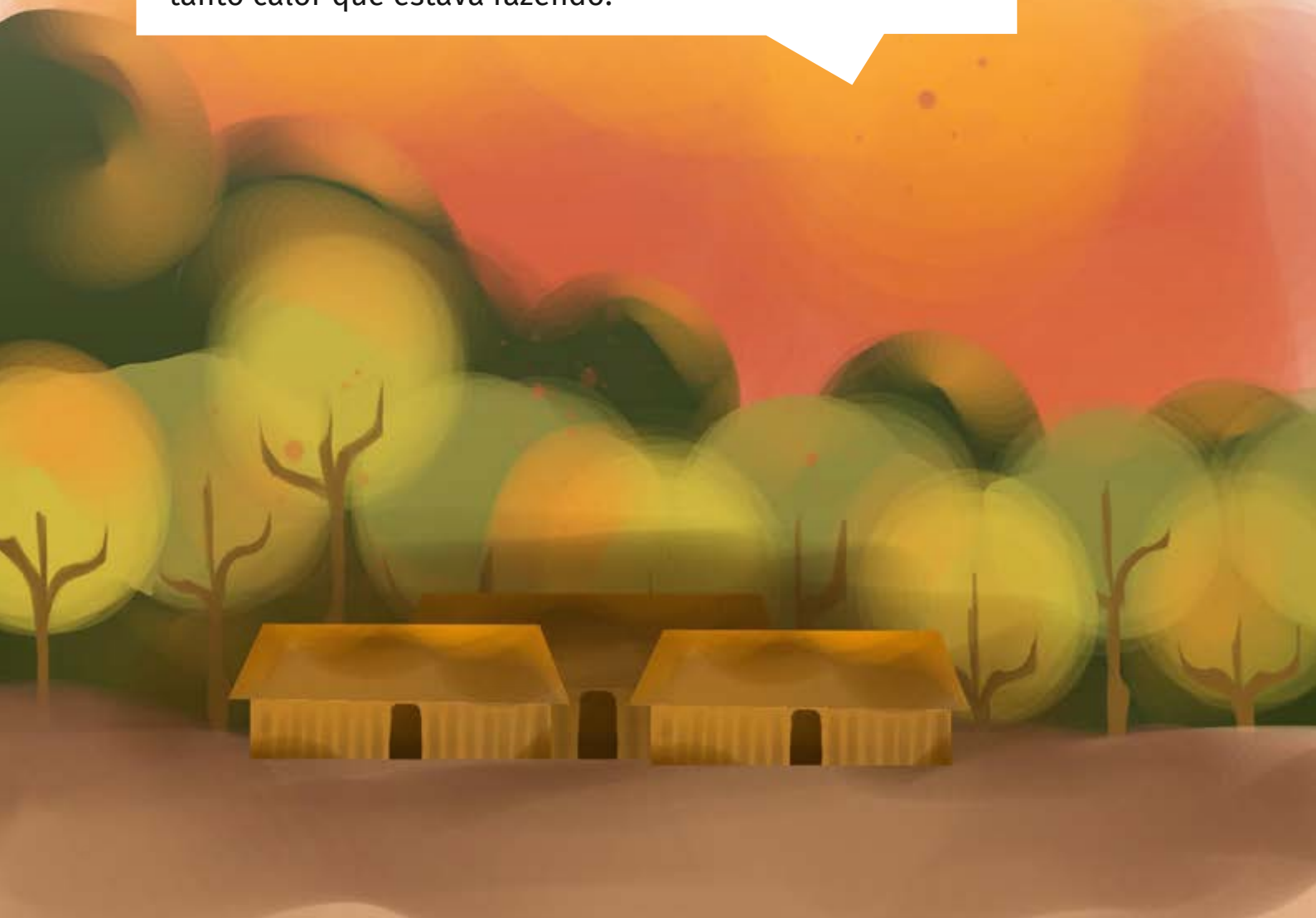
Mudanças Climáticas

Vamos falar sobre como está o clima nas aldeias

Ei, parente, você sabe por que a cada ano que passa o clima está mais quente, as chuvas mais intensas e até mesmo a seca, falta de chuva?

Vem comigo que vou te contar.

Sabe aquela estrela mais brilhante que aponta no céu em meados do mês de junho? Na minha cultura significa que já podemos limpar a roça para o plantio da rama de mandioca. Mas aconteceu uma coisa muito estranha, a chuva não caiu, ela demorou e demorou, e quando ela caiu queimou toda a roça da minha sogra, que secou de tanto calor que estava fazendo.



Você sabe o que isso significa?

Significa que o nosso clima está mudado, já não dá mais para acompanhar o calendário tradicional. Na mesma época, começou a dar uma ventania doida que levou três casas na nossa aldeia também. Sabe o que tudo isso significa? –

Mudanças Climáticas! E não está acontecendo somente na nossa aldeia - na cidade também tem acontecido muita coisa estranha: muito calor e muitas chuvas que alagam as casas, causam deslizamento de terra, e tudo isso vem sendo provocado pelas ações do ser humano.

Nesta cartilha vamos falar um pouco sobre esse assunto que está em evidência, sendo falado no mundo inteiro, e entender como isso está relacionado aos nossos territórios. Dividimos em 3 temas para entender melhor a temática sendo:

1

Mudanças Climáticas;

2

Glossário Climático;

3

Isso é bom para o meu território?



Foto: <https://fas-amazonia.org/enchente-em-carauari-deixa-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade/>

O que são mudanças climáticas?



Bem, pra você entender sobre o que estou falando: imagina que o Planeta Terra tem um cobertor em volta dele. Esse cobertor serve para proteger a terra do frio, serve para segurar o calor aqui na terra pra gente ficar tudo quentinho.

Porque senão todo calor que viesse do Sol sairia e a Terra seria muito fria, sem condições de ter vida humana.

Até aí tudo bem. O problema é que os seres humanos foram se desenvolvendo cada vez mais, fazendo outras descobertas de tecnologias, como carros, que para o funcionamento precisam de combustível, a queima desse combustível, que é aquela fumaça que sai pelo escapamento do carro, vai lá pro céu e fica presa nesse cobertor mencionado acima, assim como as fábricas também realizam diversas atividades que poluem o nosso ambiente. Outro exemplo é a queima de lixo, combustíveis fósseis etc. E esse cobertor começou a deter todo esse calor aqui na Terra, o que provoca todo esse desequilíbrio nas temperaturas do nosso planeta, deixando a Terra mais quente, a água dos oceanos fica mais quente, derretendo as geleiras nos extremos norte e sul da Terra. O calor também faz com que a água dos oceanos evapore, provocando chuvas cada vez mais fortes, com muitos raios e ventos, porque tudo aqui na Terra é um ciclo e essas chuvas chegam nas cidades e nas aldeias também.

Mas essa é uma descoberta muito recente, porque os países que mais poluem o nosso planeta não acreditavam nos cientistas que desde o início alertaram sobre os efeitos que estavam acontecendo no mundo todo. A intensificação da preocupação global sobre o tema começou na década 1970, quando foi produzido o relatório intitulado **“Os Limites do Crescimento”**, assim como a realização da primeira Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano em Estocolmo no ano 1972. Outro marco para as discussões ambientais foi o documento intitulado **“Nosso Futuro Comum”** de 1987. O principal evento realizado que discutiu especificamente o tema da mudança do clima foi a Eco 92, realizada no Rio de Janeiro.



ACORDO DE PARIS



RIO ECO92



Imagens: reprodução internet

E foi no tema de **financiamento climático** que surgiram novas formas de fazer chegar os recursos para executar as ações necessárias para enfrentar a mudança do clima, como por exemplo: o Fundo Verde para o Clima (GCF, na sigla em inglês).

Mas, para além disso, existem outras formas de captar recursos, como por exemplo o pagamento por **serviços ambientais**, e para o caso do financiamento climático o **mercado regulado** e **mercado voluntário**. Eu vou te contar tudinho para você entender as diferenças entre eles. Também, preciso te contar o que tudo isso tem a ver com a gente que tá na aldeia e nem participa dessas reuniões internacionais, e nós somos quem mais protegem e podemos nos tornar um dos mais atingidos por toda essa mudança do tempo.

Os olhos do mundo estão todos virados para países em desenvolvimento que possuem florestas tropicais, principalmente para o Brasil, por ter a maior biodiversidade de biomas e de culturas, e os estudos mostram que são em áreas indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhas que estão a maior parte de florestas preservadas do mundo.

Os cientistas também descobriram que existe um sistema mais eficaz para filtrar os gases jogados na atmosfera. São as árvores, elas tem um trabalho muito importante no processo de fotossíntese, "respiram" o gás carbônico e "expiram" o oxigênio, justamente o contrário do que fazemos: nós inspiramos oxigênio e expiramos o gás carbônicos

E é por isso que para mudar o cenário atual dos desastres causados pelas mudanças climáticas, é muito importante manter a floresta em pé.

Para entender melhor, separamos os principais termos utilizados nessas discussões em um glossário climático e assim compreender o que elas significam.

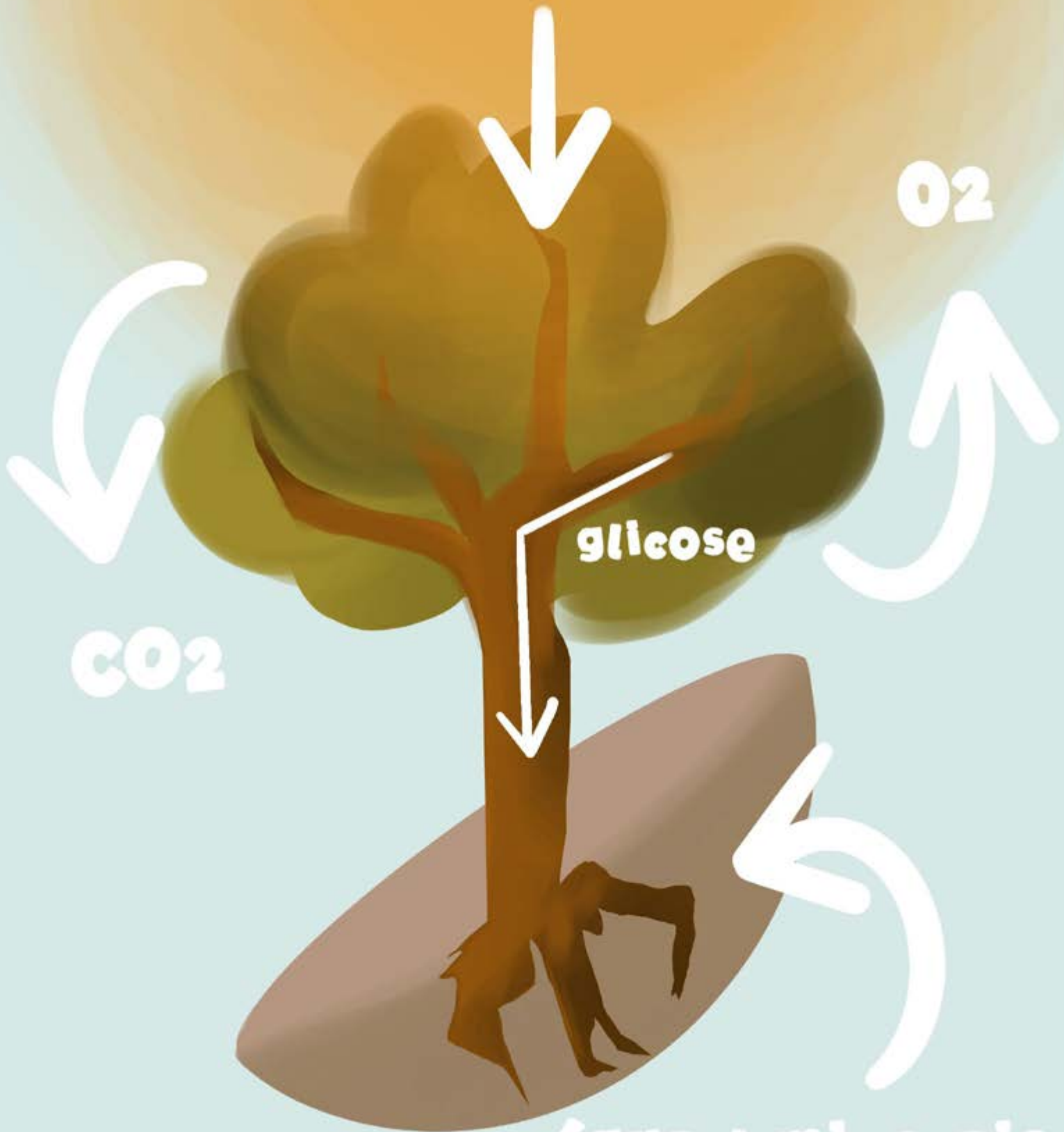
energia solar

O₂

glucose

CO₂

água + minerais



GLOSSÁRIO CLIMÁTICO

Mecanismos de Financiamentos Climáticos



Mecanismos de financiamento climático são ferramentas criadas com a intenção de financiamento local, nacional ou internacional proveniente de fontes públicas ou privadas e alternativas que visam a apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com a Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças do Clima (UNFCCC na sigla em inglês e que apresentamos porque é a mais usada).

Após a ECO 92, nasceu um importante evento global chamado Conferência das Partes ou popularmente conhecida como COP, que acontece em lugares diferentes escolhidos dentre os 197 países signatários da UNFCCC.

Essas conferências são anuais, e recentemente nelas os países têm apresentado suas Metas de Reduções de Emissões chamadas NDCs (sigla também em inglês que significa: Contribuição Nacionalmente Determinada), que são metas de redução de emissões que cada país apresenta. A NDC do Brasil estabelece que precisamos reduzir as nossas emissões em 37% até 2025 e 43% até 2035, tendo como referências as emissões de 2005. O setor que mais emite gases de efeito estufa no Brasil é o conhecido como de mudança de uso da terra, onde a fonte é o desmatamento e queimadas.

Também é nessas conferências que nascem os acordos climáticos mais importantes para mitigação do clima, ou seja, para que a temperatura do Planeta pare de subir.

Nas discussões realizadas nas COPs, os países em desenvolvimento têm insistido na cobrança aos países desenvolvidos para o cumprimento dos seus compromissos de aporte de recursos para o financiamento climático. Os países em desenvolvimento, que possuem florestas tropicais e que têm um papel chave nas reduções de emissões de desmatamento, poderiam ser compensados financeiramente por esses esforços, e assim surgiu a modalidade que chamamos de REDD+, que significa: “Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa” provenientes do desmatamento e da degradação florestal, considerando o papel da conservação de estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal”.

Na prática, as formas existentes de financiamento climático de REDD+ têm remunerado os esforços de redução de desmatamento, mas o pagamento pela descrição do símbolo “+” não tem sido suficiente e está sendo limitado nacionalmente a critérios de cálculo de distribuição de resultados de redução nos estados na Amazônia, conforme regras da Comissão Nacional de REDD+, e no caso internacional à adoção de um índice que aumenta os benefícios que podem ser obtidos por estados de alta densidade de florestas e baixa taxa de desmatamento evitado (conhecido como HFLD). Aqui, um dos nossos maiores desafios em relação ao financiamento climático de REDD+ é que ele remunera principalmente pelos esforços de redução de desmatamento e de redução de degradação florestal, mas não remunera (paga) diretamente pelos esforços de conservação e manutenção da floresta em pé. Ou seja, quem desmatou muito no passado e começou a reduzir o desmatamento recentemente pode obter bons benefícios, mas quem historicamente e de forma milenar tem trabalhado para a manutenção da floresta em pé (manutenção dos estoques de floresta), como é o caso dos povos Indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais, pode receber benefícios indiretos e limitados e condicionados ao desempenho de redução do estado onde se encontram localizados.

Cabe destacar, entretanto, que recentemente tem surgido uma outra modalidade de pagamento conhecida como “projetos de REDD+”. A lógica de cálculo dos benefícios que podem ser obtidos pelos projetos de REDD+ é diferente daquela utilizada para calcular os benefícios que podem ser obtidos pelos programas de REDD+ dos estados (Programas Jurisdicionais de REDD+).

o Enquanto para um estado poder acessar o financiamento climático deve necessariamente reduzir o desmatamento e degradação, os projetos (também conhecidos como projetos de REDD+) permitem gerar benefícios em estados onde não houve redução de desmatamento e para tal utiliza várias formas de cálculo. Uma dessas formas pode ser entendida como “comparação e extrapolação de cenários entre a área de interesse e outra área próxima onde ocorre o desmatamento” (conhecida tecnicamente como análise contrafactual). Outra forma de cálculo utilizada pelos projetos e que se aplica a propriedades privadas é o de “desmatamento planejado evitado”, onde os benefícios são

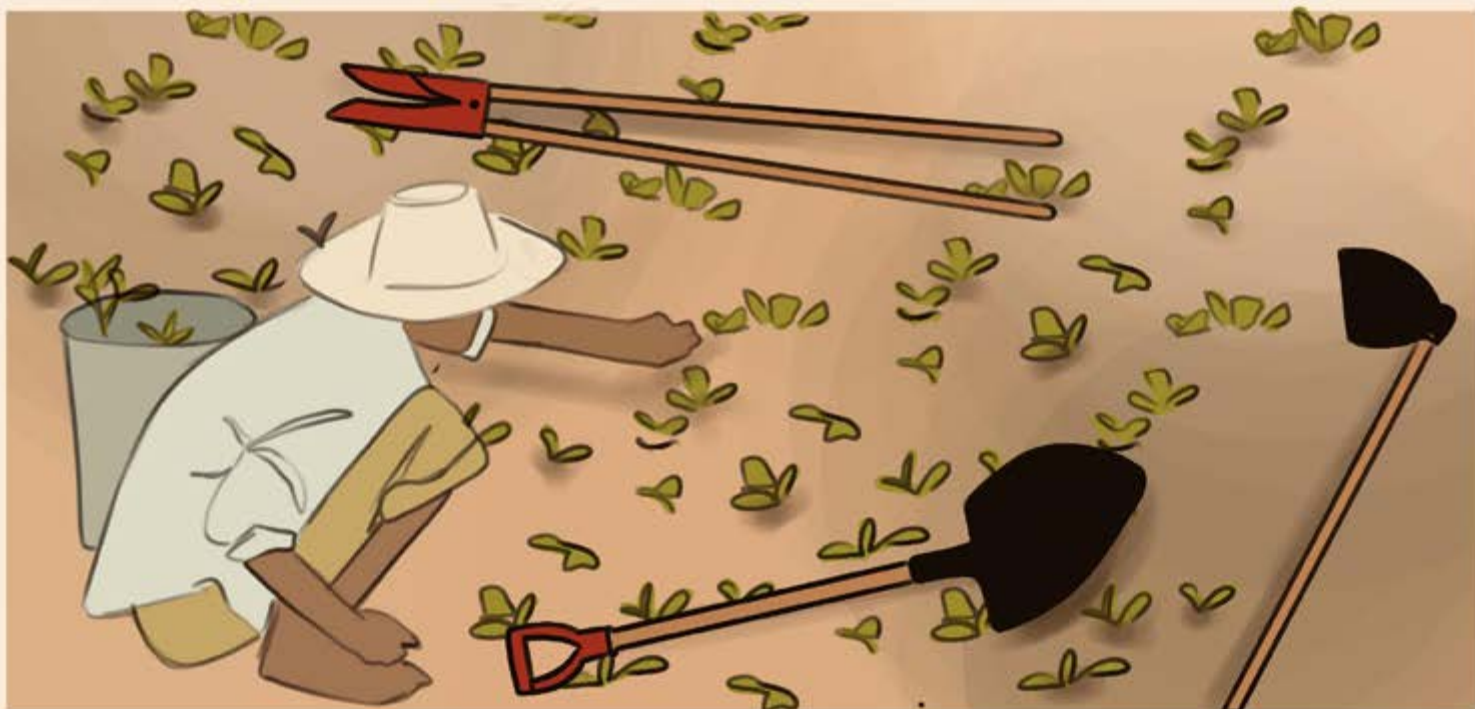
calculados a partir da área que o proprietário poderia desmatar dentro dos limites do Código Florestal e que ao não fazer uso desse desmatamento opta por receber um pagamento pelo desmatamento planejado evitado.

É essencial considerar que, tanto no caso dos programas estaduais (jurisdicionais), quanto nos diversos tipos de projetos, os compradores de créditos de redução de emissões de carbono (CREs gerados pelos estados, ou, de unidades de carbono verificadas geradas pelos projetos (VCUs), para que efetivamente possam pagar exigem que sejam realizados uma série de estudos e cálculos técnicos com a participação de profissionais capacitados e que geralmente são caros. Adicionalmente, depois de feitos os cálculos, justificativas e completar a documentação necessária, geralmente exigem a realização de um tipo de auditoria, conhecida como Monitoramento, Relato e Verificação (MRV).

Após entender que existiam pontos importantes que precisavam ser levados em consideração, como os povos que há milhares de anos vivem da floresta, nasceu um item a mais nessa sigla que é literalmente o + ou plus (em inglês) que indica conservação, manejo e aumento das florestas.



Imagens: Reprodução internet



O que são serviços ambientais?

Segundo a Lei 14.119 de 2021, serviços ambientais são todas as atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos (que são os benefícios gerados para a sociedade pelo ecossistema, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais). Segundo a pesquisadora Thais Helena de Almeida, os serviços ambientais podem ser entendidos como benefícios que os humanos obtêm da natureza por meio das funções e processos do ecossistema. A sua importância como ferramenta para transição à sustentabilidade já é reconhecida, mas as formas de aplicação ainda são desafiadoras. Um modelo de aplicação são os PSAs (pagamentos por serviços ambientais), onde também se insere REDD+. Logo vamos falar mais sobre o que é o REDD+.

Esses desafios estão ligados justamente pela forma que países desenvolvidos, empresas e grandes multinacionais visam a emergência climática também como forma de lucro quando não se apresentar retornos financeiros não são valorizados e colocados na mesa para discussão, entretanto ***a atividade de PSA tem sido a forma mais segura para manutenção do equilíbrio climático, sem gerar impactos negativos à forma de vida dos povos que mantêm a floresta em pé*** com as suas práticas culturais, a forma de uso da terra e dos recursos da natureza.

O que é carbono?

Carbono é um elemento químico presente na composição de toda matéria, ou seja, ele está presente em tudo, como, por exemplo, a atmosfera, no mar, na Terra, na floresta, nas árvores, nas folhas, nos vegetais, no nosso corpo e em todos os seres vivos.

E quando acontece a oxidação dessa molécula, seja por meio da queima ou por meio da morte natural ocasiona a evaporação desse gás. Assim como o carbono, também existem outros gases que causam o efeito estufa; eles evaporam e ficam retendo o calor na terra, são eles: Dióxido de Carbono (CO₂) ; Metano (CH₄); Óxido Nitroso (N₂O), Hexafluoreto de Enxofre (SF₆); Hidrofluorcarbonetos (HFC) e Perfluorcarbono (PFC).

O que é mercado de carbono?

É o espaço onde ocorre a compra e a venda de carbono (sejam CREs de Programas estaduais, ou de outra jurisdição, ou VCUs de projetos) entre fornecedores e compradores e que não é necessariamente um espaço físico e onde assim como ocorre nas nossas feirinhas se aplicam regras. De forma geral, o comprador exige qualidade do produto (tal como a integridade ambiental), a quantidade de fornecedores e compradores ajuda a definir o preço, os pagamentos são feitos em uma moeda “x”, etc.

É o comércio de créditos que são gerados através da captura e do estoque de carbono e redução do desflorestamento de uma determinada área.

O que é o mercado regulado e voluntário?

Mercado regulado, que podemos entender melhor quando o chamamos de mercado de conformidade ou de mercado associado ao cumprimento de metas de redução assumidas. Nele, quem compra, compra por que é obrigado para poder alcançar a sua meta de redução, e quem vende, vende o seu excedente de redução (dentro de um processo chamado de ajuste correspondente). No contexto atual, as regras do mercado regulado internacional estão associadas à regulamentação do Artigo 6o do Acordo de Paris e espera-se que na próxima COP28 todos os detalhes sejam aprovados.

Por outro lado, o PL412/2022 em tramitação no Congresso Nacional, regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (SBCE). Desta forma, o PL propõe regras para regulamentar o funcionamento de um mercado regulado doméstico, assim como do mercado voluntário.

O mercado voluntário é o ambiente caracterizado por transações de créditos de carbono ou de ativos integrantes do SBCE, voluntariamente estabelecidos entre as partes, para fins de compensação voluntária de emissões de gases de efeito estufa, e que não geram ajustes correspondentes na contabilidade nacional de emissões.

O que são programas de REDD+ Jurisdicional?

Mercado regulado são as iniciativas realizadas pelos estados para poder acessar o financiamento climático, a partir da redução de emissões de desmatamento e degradação florestal, podendo ser nacional ou subnacional (estado). Estes programas podem ser remunerados mediante à aplicação a Fundos Soberanos criados com essa finalidade, tal como é o caso dos Programas de Pagamento por Resultados, chamados como REM nos estados do Acre e Mato Grosso ou mediante transações no mercado voluntário, tal como é o caso do Programa Jurisdicional do Tocantins.

O que são salvaguardas?

O nome por si só já diz muito SALVAR + GUARDAR = segurança. São diretrizes que buscam potencializar os efeitos positivos das atividades de REDD+ e garantir que os povos e comunidades locais não sejam impactados de forma negativa durante a aplicação de projetos ou programas e iniciativas de REDD+, assim como para abordar de maneira adequada, questões de participação social, preservação de ecossistemas naturais, permanência dos resultados de redução alcançados e de reduzir o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas.

As salvaguardas de REDD+ fazem parte dos acordos internacionais, tendo sido adotadas na Reunião de Cancún em 2010. Conforme as regras acordadas, a aplicação de salvaguardas, exige o esforço de interpretação de cada país de acordo ao seu contexto nacional particular e que o Brasil tem levado em consideração na implementação da Estratégia Nacional de REDD+. Observe-se que o desenvolvimento e implementação do sistema de informação sobre salvaguardas é uma das tarefas dos Grupos de Trabalho Técnico previstos no Decreto da Comissão Nacional de REDD+ (Instituída pelo Decreto 11.548 de 2023).



ISSO É BOM PARA O MEU POVO E PARA O MEU TERRITÓRIO?



Existem alguns caminhos que podem tornar essa jornada mais segura, como o cumprimento das Salvaguardas de Cancún, que são 7 diretrizes sociais e ambientais estabelecidas no Acordo de Cancún em 2010, assim como o teor da Convenção 169 da OIT e outros instrumentos para gestão ambiental e territorial que existam nas nossas terras. Os esforços de construção dos sistemas estaduais de salvaguardas, onde estamos envolvidos com a participação de lideranças regionais e estaduais, assim como das organizações indígenas e não governamentais de apoio, são essenciais, observando principalmente as salvaguardas que estão vinculadas aos direitos e participação indígena e a repartição dos benefícios derivados da comercialização de créditos de carbono dos programas de REDD+. No caso dos Projetos de Carbono, há também responsabilidade pelo cumprimento das salvaguardas. As sete salvaguardas de Cancún (cujo detalhamento para aplicação no Brasil por ser encontrado em <http://redd.mma.gov.br/pt/salvaguardas/salvaguardas-e-o-contexto-brasileiro> e http://redd.mma.gov.br/images/conaredd/SEI_MMA---0160864---Resoluo-9.pdf, são:

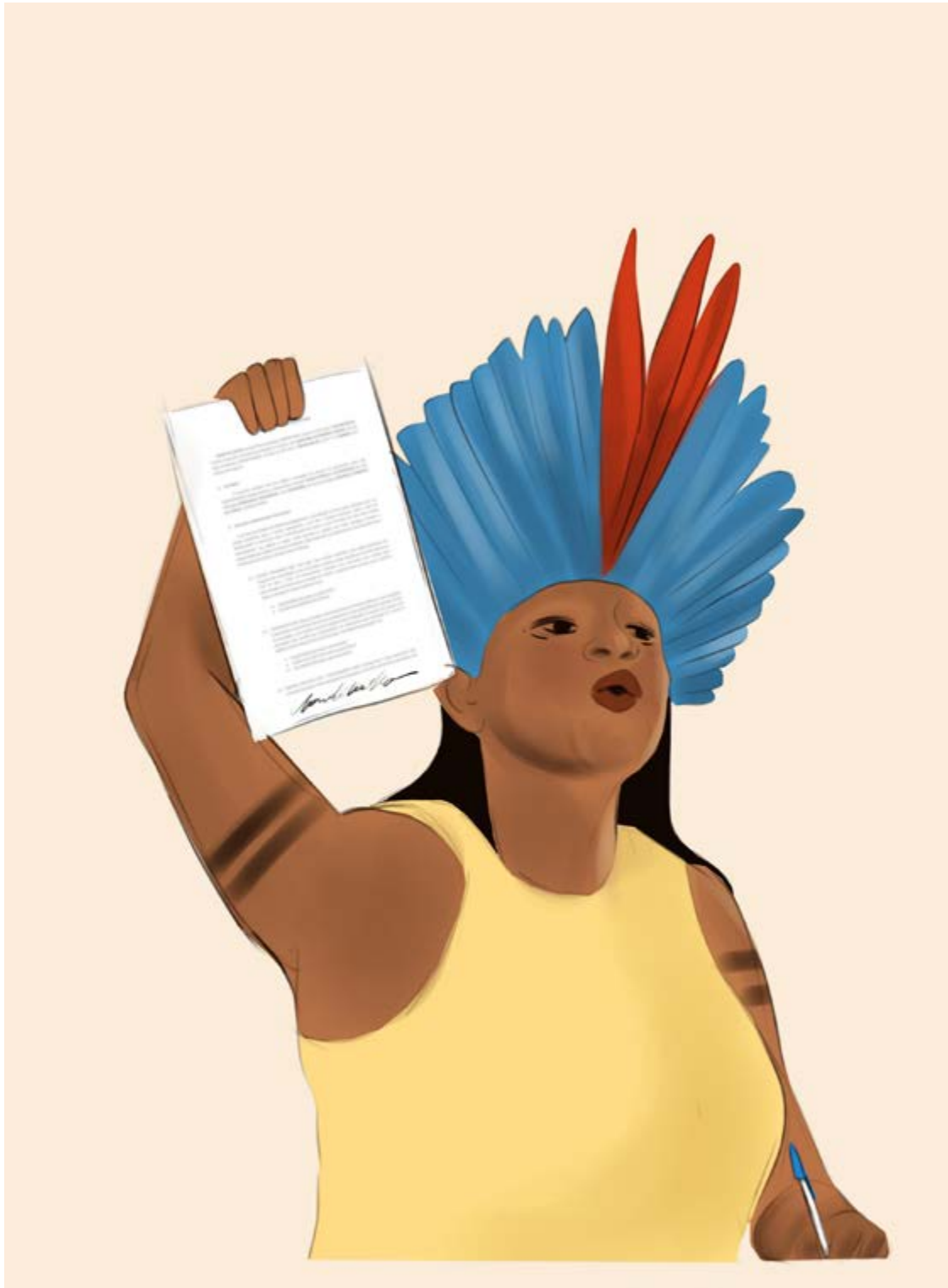
- 1 Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais.
- 2 Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.
- 3 Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- 4 Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais.
- 5 Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.
- 6 Ações para abordar os riscos de reversão de resultados de REDD+.
- 7 Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.



Oficina de salvaguardas socioambientais para adequação do estado do Amazonas. Foto: Júlia de Freitas

Existe alguma Lei que assegura o direito das comunidades?

O Projeto de Lei N. 412/2022 do Senado Federal, apresentado pela relatora da Comissão do Meio Ambiente Senadora Leila Barros e aprovado nessa Comissão, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei aborda nos Art. 47 a 49 diversos aspectos importantes vinculados aos direitos dos povos e comunidades tradicionais e já pode ser utilizado como referência.



Respeitando as salvaguardas através da informação, consulta, respeito às especificidades dos Povos, respeitando os protocolos de consulta já existentes, respeitando cartas e acordos já existentes, respeitando o processo de consulta conforme a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, no qual o Brasil é signatário, envolvendo instituições que têm segurança jurídica para apoiar, como Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS, Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos - CONAQ; Ministério Público Federal - MPF; Defensoria Pública da União - DPU.

As organizações interessadas em aplicar algum projeto nas Terras Indígenas, e quilombos ou em área de conservação precisam conversar com as lideranças daquela comunidade, disponibilizar informações suficientes para a comunidade entender do que está sendo tratado com tempo sem limitações para comunidade reunir e pensasse estão de acordo realizar uma consulta para firmar o tratado. Isso tudo com muita informação e sem tempo previsto a comunidade não pode ser pressionada.

É importante também que os povos que já possuem seus protocolos específicos sejam respeitados, assim como os documentos orientadores também existentes, como a Carta de Princípios dos Povos Indígenas do Acre e a Carta de Tarumã, produzida pela COIAB. No Brasil, foi retomada a Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+), que atua no Ministério de Meio Ambiente e Clima - MMA e determina as regras para o pagamento por resultados nas reduções das emissões dos gases de efeito estufa.

Além das próprias organizações de representatividade que possuem corpo jurídico e podem orientar sobre os contratos produzidos pela empresa interessada nos projetos, como a COIAB, CONAQ e CNS.

E também temos a Defensoria Pública da União -DPU que podemos solicitar o apoio para realizar as denúncias através do Ministério Público Federal - MPF.

Então, quando essas empresas vêm aos territórios oferecer algum tipo de atividade, buscar mais informações antes de fechar o contrato, é importante documentar tudo para casos de denúncias poderem prosseguir com materiais suficientes.

Nós, povos da floresta, somos os atores principais na preservação da floresta e para reverter ao cenário de mudanças climáticas temos que ser respeitados, assim como a nossa cultura, nossa forma de vida e a nossa segurança alimentar, através dos nossos conhecimentos tradicionais. Juntos podemos mudar esse cenário.



fas-amazonia.org



[fasamazonia](#)